



# **CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br      camara@camarapitanga.pr.gov.br

## **PORTARIA Nº 58/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018 devido ao feriado da Proclamação da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 14 de novembro de 2018.

José Veres

Presidente



**ATO DO CONSÓRCIO 26/2018**

**SÚMULA:** Concede diária(s) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

**Funcionário:** Jeferson Lachowski

**Nº de diárias:** 1 diária e ½

**Espécie:** Município Consorciado

**Valor:** R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

**Destino:** Medianeira /PR

**Objetivo:** Diária para participação de Roda de Conversa e Workshop: Multifuncionalidade e Economia Tributária para Consórcios Públicos realizado na cidade de Medianeira-PR nos dias 12 e 13/11/2018.

**Código do IBGE Município destino:** 4115804

**Início:** 12/11/2018

**Data final:** 13/11/2018

Publique-se.

Guarapuava, 09 de novembro de 2018

*[Assinatura]*  
**JEFERSON LACHOWSKI**  
 CISGAP  
 Diretor Administrativo

*[Assinatura]*  
**Eliane de Fátima Silva Dranca**  
 Diretora Executiva - CISGAP



**ATO DO CONSÓRCIO 27/2018**

**SÚMULA:** Concede diária(s) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

**Funcionário:** Sheila Carminatti do Amaral

**Nº de diárias:** 1 diária e ½

**Espécie:** Município Consorciado

**Valor:** R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

**Destino:** Medianeira /PR

**Objetivo:** Diária para participação de Roda de Conversa e Workshop: Multifuncionalidade e Economia Tributária para Consórcios Públicos realizado na cidade de Medianeira-PR nos dias 12 e 13/11/2018.

**Código do IBGE Município destino:** 4115804

**Início:** 12/11/2018

**Data final:** 13/11/2018

Publique-se.

Guarapuava, 09 de novembro de 2018

*[Assinatura]*  
**JEFERSON LACHOWSKI**  
 CISGAP  
 Diretor Administrativo

*[Assinatura]*  
**Eliane de Fátima Silva Dranca**  
 Diretora Executiva - CISGAP



**RESOLUÇÃO Nº. 29/2018**  
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Superávit Financeiro Exercício Anterior no Orçamento do Consórcio para o exercício de 2018.

O presidente do Conselho de Prefeitos do consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

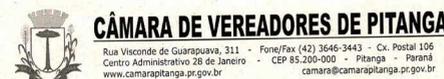
**Art. 1º -** Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do CISGAP, para o exercício de 2018, Resolução nº 38/2017, de 06/12/2017, no valor de R\$ 1.189.500,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

I - Por Excesso de Arrecadação:

01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISGAP  
 10.301.0001.2002 ATIVIDADES CISGAP GUARAPUAVA  
 3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
 3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3.3.90.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R\$ 600.000,00  
 Conta 120 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISGAP  
 10.301.0001.2004 ATIVIDADES CISGAP RECURSOS DO SUS  
 3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
 3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R\$ 350.000,00  
 Conta 190 - Fonte de Recurso: 495 Atenção Básica

01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISGAP  
 10.301.0001.2001 ATIVIDADES CISGAP TURVO  
 3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
 3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R\$ 20.000,00  
 Conta 20 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)



**PORTARIA Nº 58/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018 devido ao feriado da Proclamação da República.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 14 de novembro de 2018.

*[Assinatura]*  
**José Veres**  
 Presidente

01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISGAP  
 10.301.0001.2002 ATIVIDADES CISGAP GUARAPUAVA  
 3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R\$ 119.500,00  
 Conta 40 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

II - Por Superávit Financeiro:

01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISGAP  
 10.301.0001.2005 CONVENIO COMSUS  
 3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
 3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R\$ 100.000,00  
 Conta 230 - Fonte de Recurso: 316 CONVÊNIO COMSUS

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das seguintes contas:

I - Excesso de Arrecadação:

1.7.3.8.99.1.1.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA...R\$ 600.000,00  
 Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

1.7.3.8.01.1.1.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE...R\$ 350.000,00  
 Fonte de Recurso: 495 Atenção Básica

1.7.3.8.99.1.1.02.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE PINHÃO...R\$ 20.000,00  
 Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

1.7.3.8.99.1.1.03.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE TURVO...R\$ 70.000,00  
 Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00 RESTITUIÇÃO POR PAGAMENTOS INDEVIDOS...R\$ 16.000,00  
 Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DEPOSITO RECURSOS SUS NÃO VINCULADOS...R\$ 8.500,00  
 Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00 RESTITUIÇÕES DE VALORES DE CONSIGNAÇÃO...R\$ 25.000,00  
 Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

II - Por Superávit Financeiro:

Serão utilizados recursos do Saldo Financeiro da fonte de recurso "316 - Convênio COMSUS", apurado no exercício anterior (2017), de acordo com o artigo 43º, Parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Guarapuava, 01 de novembro de 2018.

*[Assinatura]*  
**César Augusto Carello Silvestri Filho**  
 Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2018**

**Ementa:** Decreta recesso legislativo no dia 16 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 61, 62 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 169, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

**Art. 1º -** Fica decretado recesso parlamentar no dia 16 de novembro de 2018, considerando o feriado de quinta-feira, dia da PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, retornando aos trabalhos na secretaria da Câmara Municipal às 09:00 horas do dia 19 de NOVEMBRO de 2018.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (14.11.2018).

*[Assinatura]*  
**GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR**  
 Vereador Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2018**

**Ementa:** Decreta a transferência da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2018 para o dia 22 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 42 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 14, XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

**Art. 1º -** Fica decretado a transferência da Sessão Ordinária no dia 19 de novembro de 2018 para o dia 22 de novembro de 2018 às 20:00 horas, considerando a análise de Projetos de Lei muito importante para o município.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito (14.11.2018).

*[Assinatura]*  
**GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR**  
 Presidente

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 420/2018  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE PENSACOLA.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço - Por Item  
**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 6.320/2018, e Lei Complementar nº 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até as 08h45 do dia 03/12/2018.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** A partir das 09h00min do dia 03/12/2018.

**PREGOEIRA:** JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA  
**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2.º andar - CEP: 85.010-990, Telefone (42)3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.  
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de novembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**  
**ABIMAELE DE LIMA VALENTIM**  
 Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos